

Auditoria do Tribunal de Contas do DF recomenda o fim dos empréstimos de agentes à Câmara Legislativa. Distritais extrapolam limite de cinco servidores por gabinete

Lugar de policial é na delegacia

FABIOLA GÓIS

DA EQUIPE DO CORREIO

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) quer que a Polícia Civil do DF pare de liberar agentes e delegados para trabalhar em outros órgãos do governo. A recomendação foi enviada ao comando da instituição, após ser aprovada no plenário do TCDF no último dia 21. Auditoria realizada nos órgãos da Secretaria de Segurança Pública, em 2003, aponta que 181 policiais civis estão fora da atividade. Desse, 37 foram requisitados pela Câmara Legislativa. Seis deles estão no gabinete do deputado Fábio Barcelos (PFL), presidente da Casa. Mas a Lei 2.469/99 determina que cada distrital só poderá ter, no máximo, cinco servidores requisitados da administração direta ou indireta do DF.

A recomendação do TCDF ocorreu depois que o órgão concluiu auditoria na Secretaria de Segurança Pública. O trabalho revelou o excesso de demanda de serviços na instituição e a redução dos quadros nos últimos anos. Em 1999, eram 353 delegados e 3.103 agentes, enquanto em 2003 esse número diminuiu para 315 delegados e 2.992 agentes. A redução é de 10,7% e 3,5%, respectivamente.

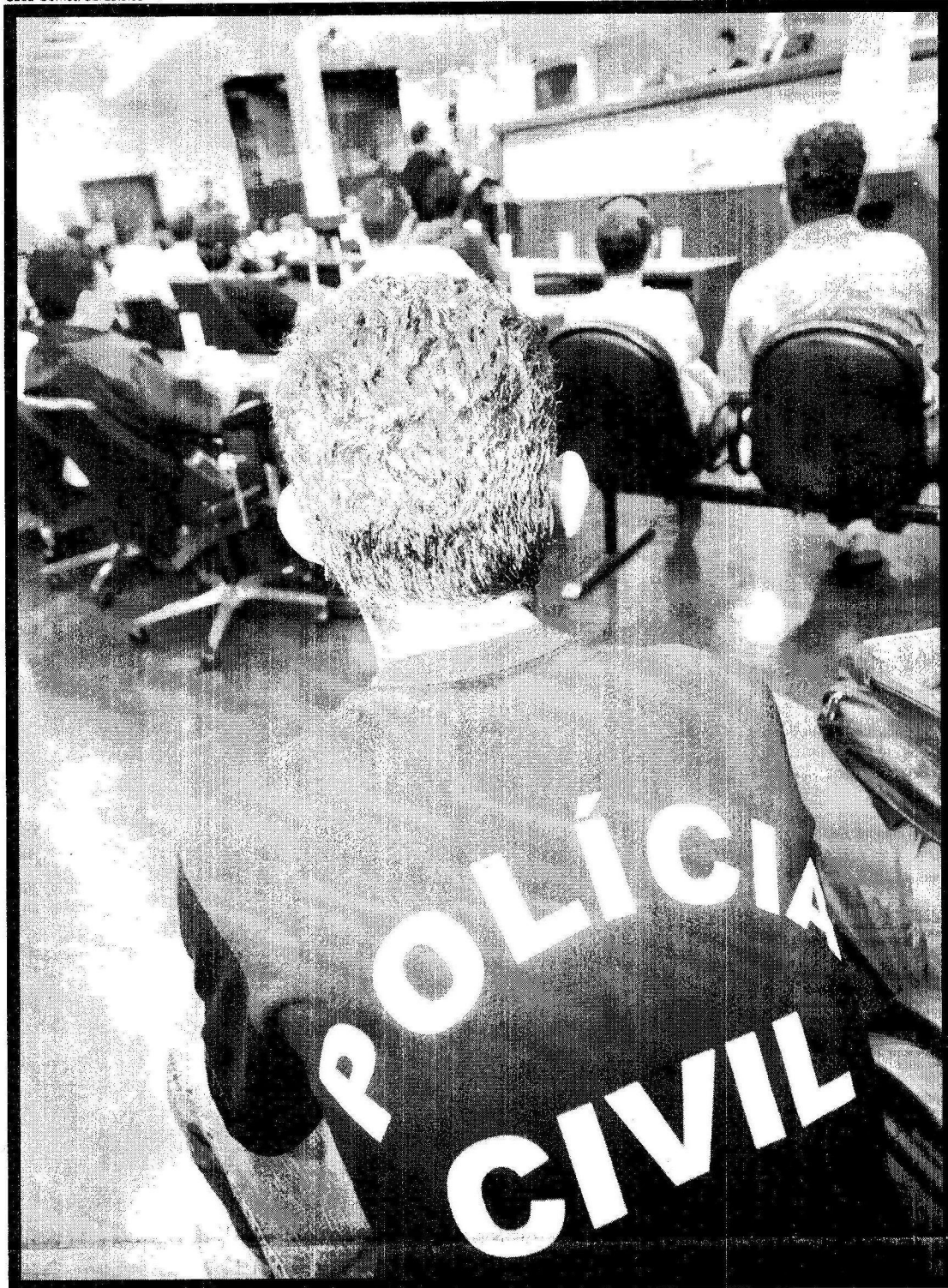
Há também previsão de redução de policiais entre 2003 e 2007, uma vez que 288 servidores estariam aptos a solicitar aposentadoria. Todo o efetivo da corporação somava 5.081 servidores, em 2003. A cessão dos servidores tem interferido na atividade policial. O relatório da 1ª Inspeção de Controle Externo destacou que há "significativo percentual de inquéritos não relatados, em praticamente todos os crimes", de 1999 a 2003.

Outra recomendação do Tribunal é o desenvolvimento de programas para conferir o grau de diferença em elucidação de crimes por regiões administrativas. A intenção é dar tratamento justo aos inquéritos nas cidades. Cada ocorrência criminal deverá ter, segundo o relatório, informação direta sobre a localidade do DF onde se deu o crime.

Legislação

É legal e natural que a Câmara Legislativa tenha policiais civis ou militares em seus quadros. A Resolução 152/98 cria, em cada

Cadu Gomes/CB/25.5.05



CESSÃO DE POLICIAIS E BOMBEIROS PARA OUTROS ÓRGÃOS VOLTARÁ A SER DISCUTIDA NA CÂMARA LEGISLATIVA

gabinete parlamentar, dois cargos em comissão denominados Cargo de Segurança Parlamentar, nível CL-07. O atrativo é a remuneração a qual os requisitados passam a ter direito. Eles acumulam os vencimentos das corporações com a gratificação de R\$ 2.371,76. Um escrivão, por exemplo, que ganha R\$ 4 mil passa a ter o salário de R\$ 6.371,76. Se o deputado escolher um segurança sem vínculo com o serviço público (livre provimento), ele receberá R\$ 3.299,84.

Nova legislação tenta criar dificuldades para as cessões na Polícia Civil. A Lei 3.556, publicada no dia 18 de janeiro de 2005, limita os órgãos em que os policiais podem servir, como a Presidência da República, a Governadoria e Vice-Governadoria. Eles também podem ir para a administração pública do Distrito Federal e dos demais Poderes do DF para o exercício de Cargo de Natureza Especial (CNE) ou cargo em comissão, cuja remuneração seja igual ou superior ao DFG-06 ou

DFA-06 (em média R\$ 600). Há também previsão para alguns órgãos da União. Nenhum servidor poderá ser cedido se estiver em estágio probatório, que dura três anos. Quem não estiver de acordo com a nova lei deverá retornar à corporação de origem.

Excesso

Além dos 37 agentes e delegados, há 12 policiais militares na Câmara. Pelo menos oito trabalham como segurança dos parlamentares. Os demais estão na Seção de Se-

DE MILITARES A CARCEREIROS

A Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do DF também perdem policiais para o Complexo Penitenciário da Papuda. Trata-se de desvio de função. Alguns militares trabalham há quase oito anos como agentes penitenciários. Bombeiros que não receberam treinamento para portar arma têm de escoltar presos. No último dia 23 de maio, audiência pública da Câmara Legislativa do DF discutiu a situação dos servidores. O deputado Paulo Tadeu (PT) sugeriu que o Executivo crie uma gratificação de R\$ 700 pelo exercício das atividades. Nova audiência entre deputados e policiais deve ser marcada nos próximos dias. (FG)

gurança Patrimonial e Coordenadoria de Segurança. A Polícia Militar tem 17 mil servidores na ativa.

Os civis lotados na Câmara estão distribuídos em gabinetes dos distritais, Coordenadoria de Segurança, Divisão de Serviços Gerais, Diretoria de Administração e Finanças, Gabinete da Presidência e da Liderança do PSDB e PMDB. Pelo menos um dos seis policiais civis lotados no gabinete do deputado Fábio Barcellos está ilegal, conforme a Lei 2.469/99.

Barcelos está fora do DF, mas sua assessoria confirmou que há seis policiais no gabinete do parlamentar e reconheceu a falta de previsão legal para manter esse número. Até terça-feira, um deles deverá ser exonerado. Não foi informado se, além dos agentes e delegados, há também servidores de outros órgãos.

O comando da Polícia Civil não comentou a recomendação do TCDF por entender que a competência pelas sessões é do governador Joaquim Roriz. A atribuição, porém, foi delegada ao secretário de Governo, Benjamin Roriz. O porta-voz do GDF, Paulo Fona, informou que a responsabilidade por liberar os servidores é da polícia.